



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Fundação Saúde  
Diretoria Administrativa Financeira

## ANEXO VI

### 1 – OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para assistência técnica e fornecimento de peças e suprimentos de equipamentos da marca Rimage, visando atender às necessidades do Rio Imagem - Centro Estadual de Diagnostico por Imagem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

### 2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

2.1. Assistência técnica e fornecimento de peças e suprimentos para equipamento pertencente ao Rio Imagem, qual seja: Robo 2000i, da marca Rimage.

2. . Os serviços de assistência técnica e fornecimento de peças e suprimentos serão executados exclusivamente para os seguintes equipamentos:

MARCA	MODELO	NÚMERO DE SÉRIE
RIMAGE	ROBO 2000I	10030632
RIMAGE	ROBO 2000I	10030633

2.3. Será realizada, mensalmente, 01 (uma) vista técnica à título de manutenção preventiva, a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de operação, conforme solicitação da CONTRATANTE;

2.3.1. Os chamados técnicos para eliminação de eventuais defeitos, serão atendidos no prazo de 12 (doze) horas úteis (09:00 às 17:30), a partir da comunicação do problema à CONTRATADA;

2.3.2. A CONTRATADA fornecerá a CONTRATANTE:

- No mínimo 01(um) kit de tinta a cada 02(dois) meses;
- Um Software de conversão **por equipamento**;

2.3.3. Caberá a CONTRATADA as despesas com o fornecimento de todos os insumos necessários, como o fornecimento de peças, assistência técnica (preventiva e corretiva), kit de tinta e outros insumos necessários para o pleno funcionamento do equipamento, sem qualquer ônus para a contratante;

2.3.4. Serão realizadas trocas de quaisquer peças que eventualmente apresentarem defeitos, bem como aquelas que estiverem com a vida útil terminada;

2.3.5. Assumir integral e absoluta responsabilidade pelos equipamentos locados, desobrigando a FUNDAÇÃO SAÚDE de qualquer ônus, encargos, deveres e responsabilidades por defeitos, vícios aparentes ou ocultos, ou funcionamento insatisfatório dos aludidos bens e acidentes;

## 2.4. Descrição da forma de contratação

A modalidade de prestação de serviço selecionada é a de pagamento de parcelas fixas mensais.

### 3 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO SERVIÇO:

3.1. O presente serviço deverá ser ofertado pelo mesmo período previsto no item 16 – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO do Termo de Referência ou até que a Fundação Saúde conclua o processo de contratação próprio, conforme item 3.2.

3.2. Caso a CONTRATANTE, venha a contratar um objeto similar para as unidades sob sua gestão, o presente ANEXO poderá ser suprimido parcial ou em sua totalidade.

3.3. A CONTRATANTE poderá solicitar a CONTRATADA, sem aviso prévio, a descontinuidade parcial do serviço, sem ônus de qualquer natureza a CONTRATANTE.

### 4 – DOS LOCAIS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

4.1. CENTRO ESTADUAL DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM – CEDI – RIO IMAGEM

Endereço: Av. Presidente Vargas, 1733 – Centro – Rio de Janeiro/RJ CEP: 20210-030

### 5 – DO INICIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. A CONTRATADA deverá realizar a primeira manutenção preventiva em até 72 horas uteis, após a formalização do contrato.

5.2. A CONTRATADA deverá fornecer os primeiros kits de suprimentos em até 96 horas uteis, após a formalização do contrato.

Rio de Janeiro, 08 outubro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Albuquerque, Coordenador de Sistemas**, em 08/10/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Inácio Gomes, Gerente de TI**, em 08/10/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **23306441** e o código CRC **82C2CC81**.

Referência: Processo nº SEI-080007/008511/2021

SEI nº 23306441

Av. Padre Leonel Franca, 248, - Bairro Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.451-000  
Telefone: (21) 23345010 - fs.rj.gov.br